

## DECISÃO COREN-RO N. 034/2017

### **Dispõe sobre a aprovação do resultado das Eleições Coren-RO - Triênio 2018/2020.**

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, no uso de suas competências legais e regimentais;

**Considerando** a Resolução Cofen 523/2016, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

**Considerando** o Relatório Conclusivo da Comissão Eleitoral Coren-RO/2017;

**Considerando** o Parecer de Conselheiro Relator nº 036/2017, exarado pelo Conselheiro Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz, aprovado na sua 17ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 31 de outubro de 2017.

### **DECIDE:**

**1º** - Aprovar o resultado das eleições do Coren-RO, realizada em 1º de outubro de 2017, para os Quadros I e II/III, referente ao mandato correspondente ao triênio 2018/2020, para que produzam os reais e legais efeitos previstos na Resolução Cofen n. 523/2016.

**2º** - Proclamar como vencedora das eleições ao quadro I, os seguintes profissionais, todos componentes da Chapa 1:

### **Conselheiros Efetivos do Quadro I**

Silvia Maria Neri Piedade, Coren-RO n. 92597;  
Régis André Georg, Coren n.245968;  
Jorge Domingos de Sousa Filho, Coren-RO n. 111710;  
Viviane Pereira Bacarin, Coren-RO n. 119078;

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Vinte e Dois de Novembro, 1166, sala 3 – Casa Preta – CEP: 76.907-632 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Major Amarante, 3232, sala 6 – Centro – CEP: 76-980-972 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)

E-mail: [coren-ro@portovelho.br](mailto:coren-ro@portovelho.br)

### **Conselheiros Suplentes do Quadro I**

Jussara da Silva Barcelos Ferreira, Coren-RO n. 41274;  
Elisangela Nunes da Silva, Coren-RO n. 250450;  
Clenir Inês Matiello de Ávilla, Coren-RO n. 407239;  
Gilberto Souza Rodrigues, Coren- RO n. 211197.

**3º** - Proclamar como vencedora das eleições ao quadro II e III, os seguintes profissionais, todos componentes da Chapa 1:

### **Conselheiros Efetivos do Quadro II e III**

Hosana Maria Alves Pinto, Coren-RO n. 130776  
Celso Rogerio de Araújo, Coren-RO n. 225262;  
Francineide Virgolino de Azevedo, Coren-RO n. 158449;

### **Conselheiros Suplentes do Quadro II e III**

Elisangela Costa Lima, Coren-RO n. 790387  
Solange Miguel do Nascimento Buratto, Coren-RO n. 351463;  
Raimundo Socorro Lopes Lamarão, Coren-RO n. 279241.

**4º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 31 de outubro de 2017.

**Dr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz**  
Coren-RO n. 287184  
Conselheiro Relator

**Dra. Ana Paula Santos Cruz**  
Coren-RO n. 63128  
Presidente